DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda**,** Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, à vista de classificação em concurso público, **Heleber Carlos Marques da Silva**, RG. nº 29.691.521-X, classificado em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer o Cargo Público de **Serviços Gerais**, de provimento efetivo, com os vencimentos fixados na Referência "2", Padrão "A", a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **ADILSON MATAQUEIRO TARDIOLI**, portador do RG. nº 12.742.427, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "J", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **Eliel Gite**, portador do RG nº 23.423.980-3, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 27-12-2023 à 25-01-2024, referente ao período aquisitivo: 22 (vinte e dois) dias referente ao período 10-03-2007 à 09-03-2012 e 8 (oito) dias referente ao período 10-03-2012 a 09-03-2017, a servidora municipal, **Elaine Aparecida dos Santos Gobbi**, portadora do RG. nº 24.352.981-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVENTE, Ref. "2", Padrão "H".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 05 de Janeiro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **ADILSON CAMPOS DE SOUZA**, portador do RG. nº 30.334.545-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de JARDINEIRO, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 21-12-2023 à 03-01-2024, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 05 de Janeiro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **Brasilino Frabio Junior**, portador do RG nº 43.122.632-5, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **Antonio Blasques Martins**, portador do RG nº 16.397.016, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao FISCAL DE TURMA, Sr. **Jose Anastacio Pereira**, portador do RG nº 10.486.394, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 08/01/2024 à 06/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, Sr. **Eurico de Melo Francisco Gonçalves**, portador do RG nº 42.480.923-0, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 08/01/2024 à 22/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 08-01-2024 à 06-02-2024, referente ao período aquisitivo: 02-09-2013 à 01-09-2018, a servidora municipal, **Ana Paula Laverde Alvarenga**, portadora do RG. nº 32.142.091-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGA, Ref. “17”, Padrão “F”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 05 de Janeiro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 09-01-2024 à 07-02-2024, referente ao período aquisitivo: 14-05-2017 à 16-12-2023, ao servidor municipal, **Jose de Souza Ribeiro**, portador do RG. nº 30.334.588-3, lotado no cargo público de provimento efetivo de VIGIA, Ref. “2”, Padrão “C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 05 de Janeiro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TESOUREIRA, Sra. **Adriana Fernandes Perina**, portadora do RG nº 43.122.546-1, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 22/01/2024 à 31/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, **EDSON DE SOUZA GOMES,** portador do RG. nº 24.352.983-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. “9”, Padrão “A”, para exercer suas funções junto ao

Almoxarifado Municipal, no caminhão coletor de lixo no setor de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único e Artigo 110, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010, em substituição ao servidor Antônio Blasques Martins, em férias no período de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 05 de Janeiro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....